

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 04/2026 – CEPHRECE – TIANGUÁ**

O Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, gestão e pesquisa, inscrita no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 04/2026 – CEPHRECE – Tianguá, que altera o Anexo VI — Cronograma do Processo Seletivo, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 04/2026.

CONSIDERANDO que o recrutamento e a seleção de profissionais devem observar os princípios da eficiência, publicidade e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal, de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços de saúde pública no Município de Tianguá/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, visando garantir a adequada organização das etapas de análise documental, interposição de recursos, realização de entrevistas e divulgação dos resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo suficiente para análise das inscrições, apreciação dos recursos administrativos e regular desenvolvimento das etapas subsequentes da seleção, sem prejuízo aos princípios da publicidade, isonomia e segurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO VI do Edital nº 04/2026 — CEPHRECE- TIANGUÁ, que dispõe sobre o CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, o qual passa a vigorar na forma do quadro abaixo:

EVENTO	DATA
Inscrições	13/10/2026 a 22/10/2026
Resultado Preliminar das Inscrições	28/10/2026
Recurso ao Resultado Preliminar das inscrições	29/10/2026
Resultado Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	03/11/2026
Entrevista e Entrega dos Títulos	09 e 10/11/2026
Resultado Preliminar	16/11/2026
Recurso ao resultado Preliminar	17/11/2026
Resultado Final	23/11/2026

Art. 2º A alteração prevista neste Termo Aditivo restringe-se exclusivamente às datas estabelecidas no Anexo VI do Edital nº 04/2026, permanecendo inalterados os critérios de participação, requisitos para inscrição, etapas de avaliação, regras de classificação e demais condições originalmente

estabelecidas.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 04/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, preservando-se sua plena validade e eficácia.

Art. 4º O presente Termo Aditivo passa a integrar o Edital nº 04/2026 para todos os fins, devendo ser divulgado no sítio eletrônico oficial do CEPHRECE, assegurando-se ampla publicidade e transparência aos candidatos.

Art. 5º Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá /CE, 27 de outubro de 2026.

**Comissão Organizadora
Processo Seletivo Simplificado**